

DECRETO N.º 5610/2021.
De 08 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº073/2021 - Data: de 09
de abril de 2021.

Súmula: “Destitui servidora pública Municipal da Função de Vice-Direção e designa servidora pública municipal para o exercício da função de Vice-Direção, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.385/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função de Vice-Direção, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Tatiane Esquelbec Ragonesi	Professora	349.192 349.560	E. M. Maryle S. Ferri	Vice-Direção	31/12/2020

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função de Vice-Direção, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Lucy Ellen Bueno Bub	Professora	353.039	E. M. Maryle S. Ferri	Vice-Direção	01/01/2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal